



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2026**

**DATA: 25/02/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA, MULTIENTIDADE DE GÁS MEDICINAL E GÁS INDUSTRIAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra e demais secretarias

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição fracionada e multientidade de gás medicinal e gás industrial, justifica-se pela necessidade de garantir o contínuo e adequado funcionamento dos serviços públicos essenciais prestados pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra e suas respectivas Secretarias.

O gás medicinal é insumo indispensável à manutenção dos serviços de saúde, sendo utilizado nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no atendimento de urgência e emergência, oxigenoterapia, estabilização de pacientes e suporte à vida. Trata-se de elemento essencial e insubstituível, cuja indisponibilidade pode comprometer diretamente a continuidade dos atendimentos e colocar em risco a saúde e a integridade física dos pacientes, devendo ser fornecido em conformidade com as normas técnicas e sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Por sua vez, o gás industrial é amplamente utilizado pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atividades como soldagem, manutenção de estruturas metálicas, reparos em equipamentos, fabricação e recuperação de peças, bem como em serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens públicos, sendo essencial para assegurar a continuidade das atividades operacionais e a adequada conservação do patrimônio público

### 2. JUSTIFICATIVA

adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que a demanda pelos referidos gases é contínua, variável e imprevisível, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas a serem consumidas durante o período contratual. Esse modelo permite a aquisição conforme a necessidade da Administração, de forma fracionada, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento, prevenindo o desabastecimento e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o caráter multientidade da contratação possibilita o atendimento simultâneo das diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal, promovendo padronização, economicidade, racionalização dos processos administrativos e maior eficiência logística, reduzindo a necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios e otimizando o emprego dos recursos públicos.



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



Dessa forma, o registro de preços para aquisição fracionada de gás medicinal e gás industrial constitui medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde e da infraestrutura, garantindo eficiência administrativa, segurança operacional, economicidade e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e com a legislação vigente.

## 2.1. Obrigatoriedade da Licitação

Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e da Lei nº 14.133/2021, a licitação é a regra para as contratações públicas, sendo admitidas exceções apenas nos casos expressamente previstos em lei. Como o fornecimento de gases não se enquadra, via de regra, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, impõe-se a realização de procedimento licitatório.

## 2.2. Natureza Comum dos Bens

O gás medicinal e o gás industrial possuem:

- especificações técnicas padronizadas;
- padrões de qualidade definidos por normas técnicas (ANVISA, ABNT e órgãos reguladores);
- ampla oferta no mercado.

Essas características permitem:

- comparação objetiva de propostas;
- definição clara de critérios de julgamento, normalmente pelo **menor preço** ou **maior desconto**;
- enquadramento como bens comuns, passíveis de licitação, inclusive por pregão, conforme a Lei nº 14.133/2021.

## 2.3. Garantia da Continuidade do Serviço Público

A licitação possibilita a contratação regular e planejada de fornecedor capaz de:

- assegurar o fornecimento contínuo dos gases;
- atender às demandas permanentes da saúde, alimentação institucional e manutenção;
- cumprir prazos, quantidades e requisitos técnicos essenciais.

Isso evita contratações emergenciais reiteradas, que podem comprometer a legalidade e a eficiência administrativa.

## 2.4. Vantajosidade e Economicidade

A realização do processo licitatório:

- amplia a competitividade entre fornecedores;
- propicia a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- contribui para a redução de custos e melhor uso dos recursos públicos.

No caso específico do gás medicinal, embora seja insumo vital, a licitação prévia garante:

- preços compatíveis com o mercado;
- fornecedores qualificados e certificados;
- segurança jurídica para a Administração.



**2.5. Observância aos Princípios Administrativos**

A contratação via licitação atende diretamente aos princípios da:

- legalidade, ao observar o procedimento previsto em lei;
- isonomia, ao garantir igualdade de condições aos interessados;
- transparência, com publicidade dos atos;
- eficiência, ao selecionar fornecedor apto e economicamente vantajoso;
- planejamento, evitando improvisações e riscos à prestação do serviço.

**2.6. Segurança Jurídica e Controle**

A licitação formal:

- reduz riscos de questionamentos pelos órgãos de controle;
- assegura maior rastreabilidade e fiscalização do contrato;
- fortalece a legitimidade do gasto público.

A aquisição de gás GLP, gás medicinal e gás industrial por meio de processo licitatório é plenamente justificada, pois se trata de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, indispensáveis à continuidade dos serviços públicos e cuja contratação deve observar os princípios constitucionais, a economicidade e as normas da Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

**3.3 Fase de análise: planejamento da contratação.**

**3.3.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:**

<b>Risco 01: Planejamento deficiente</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	Contratação de empresas sem expertise no fornecimento de insumos	Realizar diagnóstico detalhado das necessidades a serem atendidas  Elaborar matriz de prioridades com base na demanda e na criticidade dos serviços	Secretaria Municipal demandante  Solicitante  Comissão de Licitação
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Revisão e readequação dos quantitativos via termo aditivo		
<b>Responsável</b>		Secretaria Municipal demandante  Responsável pelo chamado		



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



--	--

## Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ( ) Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (X) Alto	Contratação de produtos que não satisfaçam a necessidade	Elaborar termo de referência com auxílio do demandante	Demandante da necessidade

		Desperdício de recursos públicos	Exigir documentos de regularidade	Gestor de Frotas  Técnica responsável pela compra
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Refazer o Termo de Referência/Realizar nova pesquisa de mercado		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

## Risco 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ( ) Média ( ) Alta	( )Baixo (x)Médio ( ) Alto	Impossibilidade de formalização da contratação  Interrupção do processo licitatório	Verificar a disponibilidade financeira antes do edital  Reservar recursos com antecedência  Alinhar com o setor financeiro o cronograma de desembolso	Secretaria Municipal de Finanças  Secretaria demandante



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



<b>Ação(ões) de Contingência</b>	Reprogramação de Planejamento financeiro/Busca por outras fontes de recursos
<b>Responsável</b>	Diversos

<b>Risco 04: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( ) Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (x) Alto	Prejuízo ao atendimento das necessidades	Avaliação detalhada da capacidade técnica e operacional	Comissão Permanente de Licitação (CPL)

		Possíveis prejuízos à segurança das pessoas que utilizam os produtos	da empresa durante a habilitação  Verificação de referências comerciais e contratos anteriores Análise da estrutura física e técnica do fornecedor  Exigência de certificações e registros nos órgãos competentes	
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Recessão contratual e reinício do processo de licitação		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

## 9.4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

### 9.4.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

<b>Risco 01: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo (x)Médi o ( ) Alto	Deficiência na entrega dos serviços licitados	Fiscalizar rigorosamente o contrato quanto aos prazos de execução e entrega  Estabelecer reuniões periódicas de acompanhament o  Manter canal de comunicação direto com a contratada  Verificar antecipadamente a capacidade produtiva do fornecedor	Fiscal do Contrato
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Aplicar penalidades e multas previstas no contrato		
<b>Responsável</b>		Assessoria Jurídica Municipal		



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



<b>Risco 02: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( ) Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (x) Alto	Danos ao erário público  Pagamento de valores superiores aos de mercado  Prejuízo financeiro à administração pública  Possíveis questionamentos jurídicos e de controle	Realizar pesquisa de preços de acordo com a IN nº 73/2020 da Secretaria de Gestão  Consultar painéis de preços oficiais (Portal de Compras Públicas, Painel de Preços)  Obter no mínimo 3 orçamentos formais de fornecedores distintos  Análise comparativa detalhada entre as propostas recebidas  Verificar a compatibilidade dos preços com valores históricos praticados	Setor de Compras
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Evitar contratações de serviços não adequados ou em desacordo com as especificações técnicas  Rejeitar propostas com valores manifestamente superiores ao mercado  Realizar nova pesquisa de preços se necessário<br-> Solicitar revisão de preços junto aos fornecedores		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



<b>Risco 03: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( ) Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (x) Alto	Fornecedor se recusar a realizar a entrega dos serviços licitados  Interrupção no processo de aquisição  Prejuízo ao atendimento da população  Necessidade de reinício do processo licitatório  Custos adicionais com nova licitação	Verificar a idoneidade e referências do fornecedor antes da habilitação  Exigir garantia contratual (caução, fiança bancária ou seguro-garantia), quando necessário  Estabelecer penalidades claras por descumprimento no edital  Manter acompanhamento prévio do fornecedor durante a execução  Contratar apenas empresas com histórico comprovado no mercado	Secretaria Municipal de Finanças.
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Reservar os recursos com antecedência		
<b>Responsável</b>		Secretaria Municipal de Finanças.		



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



<b>Risco 04: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
( )Baixa (X)Média ( )Alta	( )Baixo ( )Médio (x) Alto	Prejuízo ao erário público  Recebimento de serviços com qualidade inferior à especificada  Comprometimento da segurança e eficácia dos veículos  Danos aos usuários dos serviços  Necessidade de refazer o processo licitatório	Elaboração de termo de referência e especificações técnicas detalhadas e precisas  Fiscalização rigorosa do contrato durante toda a execução  Inspeção e vistoria técnica nos produtos entregues  Testes de funcionamento antes da aceitação final	Gestor de Frotas  Secretaria Municipal demandante  Fiscal do Contrato
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Aplicação de sanções e penalidades previstas no contrato Recusa do produto e exigência de substituição Retenção de valores pagos até regularização Rescisão contratual por descumprimento Inclusão do fornecedor no cadastro de inidoneidade		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

## 1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES GLOBAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Rua Manoel Cecílio Ribeiro. 68 Centro



1	Oxigênio Ind. acond. em cilindro de 6m <sup>3</sup>	Un	80	R\$ 181,73	R\$ 14.538,40
2	Oxigênio Med Ind. acond em cilindro de 6,5m <sup>3</sup>	Un	10	R\$ 199,00	R\$ 1.971,00
3	Oxigênio Med acond em cilindro de 1 m <sup>3</sup>	Un	88	R\$ 135,00	R\$ 10.112,08
4	Oxigênio Med acond em cilindro de 3 m <sup>3</sup>	Un	58	R\$ 150,00	R\$ 7.271,46
5	Oxigênio Med acond em cilindro de 0,7 m <sup>3</sup>	Un	40	R\$ 120,00	R\$ 3.969,20
6	Oxigênio Med acond em cilindro de 6 m <sup>3</sup>	Un	100	R\$ 210,00	R\$ 18.173,00
		Totais	1031		R\$ 62.908,40

## 2. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada junto à empresas especializadas no serviços de guincho, reboque e transporte de veículos, máquinas e equipamentos.

O valor total da licitação é de R\$62.908,40 (sessenta e dois mil novecentos e oito reais e quarenta centavos)

## 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Bom Jardim da Serra, 25 de fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra**  
**Pedro Luiz Ostetto**  
**Prefeito Municipal**